PORTARIA N° 2.066 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO Nº 407/2021, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO - IPRERIO.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme Processo nº 407/2021 do IPRERIO, de acordo com o artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/2003; artigo 25, incisos I a IV e da Lei Municipal nº 1.757, de 22 de novembro de 2005 e ainda o Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor **ROGÉRIO PEDROSO DE LACERDA,** servidor público municipal, ocupante do cargo de Motorista, lotado na SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico de Rio Negrinho, matrícula funcional nº 331-02, com proventos integrais que corresponderão a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo **IPRERIO**.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 42, inciso V da Lei Complementar 016/00.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2021.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

ZENO TSCHOEKE FILHO
COORDENADOR FINANCEIRO

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 29 de Setembro de 2021.